PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº092, DE 15 DE fevereiro DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 297/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 148 de 11/08/2011, que trata sobre o Regimento Interno da Escola Judicial deste TRT, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, alínea d e nos artigos 56 a 61,

CONSIDERANDO que não haverá expediente neste Tribunal no período de 20 a 24/02/2012, conforme Ato GP nº 169 de 13/09/2011e Portaria GP nº 82 de 08/02/2011,

R E S O L V E

1)Lotar **RENATA CARVALHO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161710, na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 13/02/2012;

2)Determinar sua participação no Projeto Anjo da Escola Judicial no período de 13/02 a 02/03/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/DP